



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO

**EDITAL N.º 027/2023**

**Vitor Jorge da Conceição Dias**, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Aveiro, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do número 4., do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, faz saber o seguinte:

Durante a realização do “STELLA MARIS - CORRIDA DO FAROL” na área da Praia da Barra, **por razões de segurança está condicionada a pesca lúdica apeada à passagem dos atletas, no passeio marítimo, na margem da Ria de Aveiro, entre a extremidade do molhe central e a Pérgula junto ao cais palafítico**, no dia 15 de outubro de 2023 (período aproximado entre as 11h30 e as 12h30).

Para melhorar clarificação da área interdita, deverá ser consultada a **planta anexa** ao presente Edital.

Capitania do Porto de Aveiro, Forte da Barra, em 10 de outubro de 2023

O Capitão do Porto,

(Capitão-de-fragata)



S. R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO  
ANEXO AO EDITAL N.º 027/2023**

